

PORTARIA Nº 008, DE 04 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de Fédas da servidora da Câmara Municipal, Adriana Dantas Leal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e na forma Art. 44, III, "a", do mesmo Regimento,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulares à servidora ADRIANA DANTAS LEAL, ocupante do cargo de efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 014-1, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, com gozo das mesmas do dia 1º à 30 de julho de 2024, retornando às suas atividades normais no dia 31 de julho de 2024.

Art. 2º As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Estreito-MA, em 04 de junho de 2024.

TAVANE DE MIRANDA FIRMO